Id:0B6203EDCC131FD0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

RATIFICO a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviços técnicos profissionais especializados, relativos aos serviço técnico especializado de consultoria, treinamento e assessoramento em processos administrativos, especialmente licitações públicas e contratos, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João da Serra/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93. Assim, AUTORIZO a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. **JOSÉ DA CRUZ GOMES,** portador do CPF nº 503.993.813-68. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Hugo Napoleão/PI, 12 de Janeiro de 2022.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:0CC54966299D1FCF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2022.01.12-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Serviço técnico especializado de consultoria, treinamento e assessoramento em processos administrativos, especialmente licitações públicas e contratos, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II e/e art. 13, incisos III, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
CONTRATATADA: Sr. JOSÉ DA CRUZ GOMES, portador do CPF nº 503.993.813-68.
VALOR MENSAL: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP).
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 12/01/2023.
ASSINATURA.: 12/01/2022.

Id:12525F479FC52055

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SÃO JOÃO DA SERRA/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

João Francisco Gomes da Rocha
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Alberico Gomes de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdelina Mendes da Silva

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

Coordenação Geral
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Coordenação Executiva
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Coordenação Adjunta
Conselho Municipal do Meio Ambiente –CMMA
Conselho Municipal de Educação-CMEA

Sumário

1.1 Contextualizações Socioambientais do Município de São João da Serra 8
1.1.1 O Município 8
1.1.2 Coordenadas Geograficas 8
1.1.3 História São João da Serra 8
1.2 Breve Histórico Sobre a Educação Ambiental 9
1.3 Educação Ambiental no Ensino Formal 12
1.4 Educação Ambiental Não Formal 12
1.5 Objetivos da Educação Ambiental de São João da Serra 14
1.6 Diretrizes da Educação Ambiental de São João da Serra 15
1.7 Princípios gerais da Educação Ambiental 16
2 METAS E ESTRATÉGIAS DO PMEA 16
2.1 Das Metas 17
2.2 Das Estratégias 17

(Continua na próxima página)